



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 446/2017

Em, 28 de Dezembro de 2017

**DENOMINA PRAÇA DA SAÚDE
JOSÉ DE ASSIS SOUZA DE
BRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Itapororoca aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada **PRAÇA DA SAÚDE JOSÉ DE ASSIS SOUZA DE BRITO**, a Praça Pública localizada na Rua Castelo Branco, no bairro Vista Alegre neste Município.

ART. 2º - As despesas de implementação e publicação ocorrerão por parte do orçamento vigente no município.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Itapororoca, em 28 de Dezembro de 2017.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional